



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
EDITAL 01 - ABERTURA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)** torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, para formação de **Cadastro de Reserva**, visando a contratação, por prazo determinado de profissionais de Nível Superior e Nível Médio, para atender as demandas necessárias da Educação Profissional e Tecnológica nas Unidades Escolares, sob gestão desta SECTET.

Este PSS será disciplinado pelo Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, para contratação em caráter temporário, pela Lei Complementar nº 007, de 25 de setembro de 1991 e suas alterações (Lei Complementar 077/2011 e Lei Complementar 131/2020), Lei Estadual 5.810/1994 e Lei Estadual 8.972/2020”, obedecendo ainda às disposições constantes do Acordo de Cooperação Técnica 001/2021 SECTET/SEDUC e seu respectivo Termo Aditivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este **Processo Seletivo Simplificado - PSS** será executado pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET/PA), com interveniência da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC) nos limites do Acordo de Cooperação e seu respectivo Termo Aditivo ao norte especificado, através da Comissão Mista do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Conjunta nº 02-GS-SEDUC/SECTET de 06 de dezembro de 2023, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do Processo.

1.2. O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo as funções acumuláveis, na forma do Art. 37 da Constituição Federal, devendo ser comprovada, em todos os casos, a compatibilidade de horários, absorvendo a carga horária e o turno a ser definido de acordo com a necessidade da SECTET, sob pena de **DESABILITAÇÃO**.

1.3. O candidato não poderá ter tido contrato administrativo junto ao Estado rescindido em prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da nova contratação.

1.3.1. Caso o candidato seja convocado, e esteja no período estabelecido no item 1.3 fica garantido a permanência no certame devendo para tanto ser reclassificado na última colocação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

dentre os classificados no correspondente Processo Seletivo Simplificado.

1.4. Para os cargos de ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA, serão aceitas as inscrições de candidatos de Nível Médio, Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, devendo ser aprovado pela banca de avaliação de fluência em Libras/Língua Portuguesa da SECTET/ SEDUC.

1.5. Para os Cargos de ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, serão aceitas as inscrições de candidatos de nível médio, aplicando-se os critérios de requisito mínimo para a função exigida constantes no Anexo II, para ordem de classificação. Esgotando-se o cadastro dos candidatos que preencherem todos os requisitos da atividade específica, os candidatos de nível médio que não possuírem curso de capacitação na área serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação, os quais serão submetidos a curso de capacitação ofertado por esta Secretaria de Estado de Educação já no exercício da função, com vistas ao atendimento da legislação.

1.6. A descrição das atribuições, perfil metodológico e requisitos mínimos para a função a que se destina este PSS estão detalhados no ANEXO II.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

2.1. A seleção obedecerá às seguintes fases:

- a) **Primeira fase:** Inscrição online, exclusivamente através de formulário eletrônico nos sites: www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br;
- b) **Segunda fase:** Pré-classificação, realizada automaticamente pelo sistema, com base nas informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição online;
- c) **Terceira fase:** Convocação para UPLOAD da documentação comprobatória e análise curricular via sistema de inscrição, de caráter classificatório e eliminatório;
- d) **Quarta fase:** ENTREVISTA: Prova prática de fluência em Libras/Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, que será aplicada pela banca de fluência da SEDUC, realizada pelo Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), **EXCLUSIVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS/LINGUA PORTUGUESA.** A prova



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

será realizada presencialmente para os candidatos da região metropolitana de Belém e de forma online para os candidatos de outros municípios do Estado.

e) **Quinta fase:** Convocação dos candidatos classificados para apresentação da documentação comprobatória (ORIGINAIS), e assinatura do contrato.

2.2. Todos os atos referentes ao PSS serão **divulgados nos sites oficiais** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET/PA da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, através dos endereços eletrônicos www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

Primeira fase: INSCRIÇÃO

2.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital, serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, através dos endereços eletrônicos www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br, conforme CRONOGRAMA do certame no ANEXO I.

2.4. Para cada item de ESCOLARIDADE, CURSOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, o candidato deverá informar se pertence à área em que concorre, quando solicitado pelo Sistema.

2.5. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital ou fora do prazo estabelecido.

2.6. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.7. É dever do candidato informar a Escolaridade exigida para a função no campo próprio, na área “**escolaridade**”, informando todos os dados de sua formação, sendo OBRIGATÓRIO informar a escolaridade mínima da função escolhida, conforme descrito no ANEXO II.

2.7.1. Não serão admitidas, para fins deste Edital, **formações afins** à vaga ofertada, devendo para tanto o candidato selecionar no item **ESCOLARIDADE** a vaga compatível com sua comprovação de formação (graduação).

2.8. O candidato deve informar, quando existentes, as pós-graduações que tenha cursado e das quais tenha cumprido todos os requisitos para certificação, informando a carga horária. É importante ressaltar que pós-graduação é considerada como TITULARIDADE e NÃO como QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, portanto devem ser registradas no campo “**escolaridade**”.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

2.9. Havendo mais de uma pós-graduação no mesmo nível (por exemplo: 2 especializações, 2 mestrados ou 2 doutorados) **NÃO** haverá pontuação individualizada para cada título, sendo pontuada somente 1 (uma) pós-graduação por candidato.

2.10. O candidato deve informar, na área “**Qualificação Profissional**”, todos os cursos de extensão de que tenha participado com certificação, **NÃO** sendo válido cursos de outras graduações, pós-graduações, pois OS MESMOS são considerados como ESCOLARIDADE e/ou TITULARIDADE, conforme descrito no item 2.7. sob pena de **DESABILITAÇÃO**.

2.11. Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o candidato deverá anexar documento que comprove a experiência na área ou função a que concorre;

2.12. No momento da inscrição, o candidato deverá fazer a opção para concorrência em ÚNICA LOCALIDADE E UMA ÚNICA FUNÇÃO, selecionando a função e o município/localidade especialmente discriminado no ANEXO III, respectivamente, deste edital.

2.13. Durante o período de inscrição o candidato poderá corrigir seus dados, exceto a localidade para a qual concorre. Caso deseje modificar o local para o qual concorre, deverá excluir sua inscrição e realizar uma nova, dentro do prazo determinado para a inscrição, no cronograma do PSS, não podendo fazer modificações após o encerramento do período de inscrição;

2.14. Ao final do preenchimento do formulário online será gerada a prévia do comprovante de inscrição, que deverá ser conferida pelo candidato antes de concluir o processo e, uma vez que os dados estejam corretos, deverá o candidato finalizar a inscrição e salvar o respectivo comprovante.

2.15. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados sujeitos a pontuação, não sendo permitido, após o final do prazo de inscrição, o acréscimo de informações.

2.16. As inscrições que **NÃO** atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão **INVALIDADAS**.

2.17. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, ciente da possibilidade de exclusão do Processo Seletivo Simplificado, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

2.18. Após a efetivação da inscrição, a comprovação da mesma será através do currículo de inscrição, emitido no mesmo sistema, cuja apresentação é obrigatória para



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

interposição de eventuais recursos e no ato da habilitação contratual.

Segunda fase: Pré-classificação

2.19. O sistema de processamento das inscrições elaborará a pré-classificação dos candidatos a partir das informações prestadas no ato da inscrição.

2.20. Os candidatos que tiverem inscrições validadas pelo sistema serão submetidos à pré-análise curricular.

2.21. A pré-análise curricular será processada de forma automática a partir do banco de dados gerado com as informações prestadas pelo candidato no preenchimento do Formulário de Inscrição online.

2.22. Os critérios de pré-avaliação adotados para o processo seletivo serão: a ESCOLARIDADE de acordo com a pontuação prevista no Decreto Estadual 261/2019, a qualificação profissional e a experiência profissional de acordo com as atribuições das funções previstas neste Edital (ANEXO II), todos de caráter classificatório.

2.23. A escolaridade mínima para cada função é ELIMINATÓRIA, e **deverá ser corretamente preenchida pelo candidato sob a penalidade de INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

2.24. Os critérios de pontuação serão aplicados de acordo com o previsto nos Anexos IV - A, B, C, D e E, em conformidade com o Decreto nº 1.741/2017 com a modificação introduzida pelo Decreto Estadual 261/2019 e publicados neste Edital em seus Anexos. Sendo aplicados conforme itens, 2.24.1 à 2.24.3.

2.24.1. Para os Cargos de **PROFESSOR Nível Superior Licenciatura Plena, Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia; e ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - Licenciatura Plena Em Pedagogia**, aplicar-se-ão os critérios de pontuação dos **Anexos IV - A, C e D.**

2.24.2. Para o Cargo de **Assistente Em Educação Especial – ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, aplicar-se-ão os critérios de pontuação dos **Anexos IV - B, C e D.**

2.24.3. Para o Cargo de **Assistente Em Educação Especial – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**, aplicar-se-ão os critérios de pontuação dos **Anexos IV - B, C, D e E.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

Terceira fase: Convocação para UPLOAD da documentação comprobatória e análise curricular:

2.25. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão convocados por Edital específico, para realizar o envio via UPLOAD da documentação comprobatória, nos campos individualizados por categoria de documentos, SOMENTE em formato PDF, com tamanho máximo de 3MB, através dos sites www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br, para análise prévia de habilitação contratual, não sendo garantia de habilitação.

2.26. São documentos necessários à comprovação das informações prestadas no ato de inscrição:

- I. Currículo de inscrição (gerado automaticamente pelo sistema de inscrição);
- II. CPF;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- VI. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
- VII. Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- VIII. Certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função à qual concorre e certificado de cursos livres e extensão cursados nos últimos 05 (cinco) anos.
- IX. Histórico Escolar;
- X. Certidão de antecedentes criminais (esfera federal e estadual);
- XI. PIS/PASEP/NIS/NIT;
- XII. Diploma ou documento equivalente referente à conclusão da pós-graduação informada;
- XIII. Atestado médico de sanidade física e mental para o exercício da função (apresentação obrigatória, somente no ato da assinatura do contrato);
- XIV. Comprovante de atualização cadastral do CPF, obtida no site da RECEITA FEDERAL. (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- XV. Comprovante de atualização cadastral do E-SOCIAL, obtida no site de consulta cadastral do INSS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

2.27. São documentos aptos a comprovar a atividade profissional:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
- b) Declaração/certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pela chefia imediata ou setor gestão de pessoas do órgão;
- c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).

2.28. O tempo de atividade profissional somente será computado uma única vez, caso os períodos informados sejam concomitantes.

2.29. Não serão aceitos como atividade profissional, períodos cujo cargo/função seja de ESTAGIÁRIO, VOLUNTÁRIO ou MONITOR/BOLSISTA.

2.30. Para comprovar os cursos de capacitação profissional, o candidato deverá apresentar Certificado(s) da instituição que o capacitou, com a carga horária comprovadamente cursada.

Quarta fase: ENTREVISTA: PROVA PRÁTICA DE FLUÊNCIA EM LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA:

2.31. Somente participarão da fase de ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa os candidatos classificados para as funções de **Tradutor Intérprete de Libras/ Língua Portuguesa, no dia, hora e local definidos em edital de convocação.**

2.32. As convocações para ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa ocorrerão **À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, observadas as necessidades da função, dentre os candidatos convocados à TERCEIRA FASE para análise prévia de habilitação contratual, conforme item 2.25 deste edital.

2.33. Os candidatos deverão comparecer ao local da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa, no dia, hora e local definidos em edital próprio de convocação, munidos de documento de identidade oficial com foto.

2.33.1. O candidato que não comparecer à ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

Libras/ Língua Portuguesa no local, data e horário definidos no Edital de convocação será considerado ELIMINADO do processo.

2.36. A ENTREVISTA: Prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa consistirá na realização das seguintes tarefas:

a) PRIMEIRA TAREFA: o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido concurso, bem como sobre a atuação do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras no ensino fundamental e médio. Tempo máximo: 5 (cinco) minutos;

b) SEGUNDA TAREFA: o candidato, inicialmente, ouvirá um texto em Língua Portuguesa, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. Em seguida, ele fará a interpretação simultânea deste texto para a Libras. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

c) TERCEIRA TAREFA: o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Libras, sobre um tema atual escolhido pela banca examinadora. Em seguida, ele fará a interpretação simultânea deste vídeo para Língua portuguesa oral. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

2.35. Os critérios de pontuação desta fase serão os definidos conforme ANEXO IV - E, observando o regramento previsto no Decreto nº 1.741/2017 alterado pelo Decreto 261/2019.

2.36. Durante a realização da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa o candidato deverá manter desligado o celular e não poderá fazer uso de qualquer material de consulta.

2.37. A nota final do candidato será produto da soma das notas da análise curricular e ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa, os quais serão HABILITADOS ou DESABILITADOS para o exercício da função.

2.38. A nota da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa dependerá da avaliação da comissão, nessa avaliação constará uma ATA relacionando os critérios de corte, devendo o candidato atingir no mínimo 50% do total da nota da Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa.

2.39. Os candidatos convocados para a QUARTA FASE, poder(á)(ão) ser RECLASSIFICADO(A)(S), dependendo da NOTA FINAL, produto da soma das notas da



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

análise curricular e da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa.

2.40. As ENTREVISTAS: Provas Práticas de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa dos candidatos habilitados nas REGIÕES DE INTEGRAÇÃO/ MUNICÍPIOS, do interior do Estado, poderá ser realizada com auxílio de aplicativos de internet (google meet, zoom, skype, teams etc), a ser definido pela comissão do PSS, sendo de total responsabilidade do candidato o perfeito acesso ao aplicativo, quando convocado para a ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa.

2.41. O candidato será declarado HABILITADO ou DESABILITADO à função pela equipe avaliadora designada pela comissão do PSS, com anuência do Presidente da Comissão do PSS.

2.42. Após a fase da ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa, caso não se concretizem as contratações necessárias para suprimento de todas as vagas necessárias por local e função, poderão ser convocados outros candidatos para nova etapa de ENTREVISTA: Prova Prática de Fluência em Libras/ Língua Portuguesa, observada a ordem de classificação obtida no resultado final do PSS.

Quinta fase: Convocação para apresentação dos documentos e assinatura do contrato

2.43. Todos os documentos do candidato serão conferidos com os respectivos originais antes da celebração do contrato administrativo, podendo a Comissão do PSS diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude que, se procedente, eliminará o candidato do certame.

2.44. No ato da habilitação, deverá o candidato inscrito para ampla concorrência apresentar atestado de aptidão física e mental, conforme inciso VI, Art. 6º do Decreto nº 1.741/2017. O candidato inscrito para as vagas destinadas a pessoas com deficiência deve apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.45. O candidato convocado deverá comprovar possuir no histórico escolar acadêmico 160 horas mínimas em disciplinas afins à sua habilitação, conforme hipóteses descritas no artigo 144 e parágrafo único da Resolução nº 001/2020 e suas alterações, do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

Estadual de Educação – CEE/PA.

2.46. A convocação deste Processo Seletivo obedecerá inicialmente a ordem de classificação do PSS 001/2022 SEDUC/SECTET, em validade, e somente após esgotados todos os candidatos do cadastro reserva daquele PSS, observada a necessidade de Região de Integração/Município/Localidade e Disciplina, é que os aprovados neste serão convocados, também seguindo a ordem de classificação.

3. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

3.1. PROFESSOR Nível Superior Licenciatura Plena, Bacharelado e Curso Superior de Tecnologia - A remuneração é constituída de vencimento base que varia entre R\$ 2.222,29 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), acrescido de R\$ 1.777,84 (hum mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) de gratificação de escolaridade, para jornada mínima de 20 horas semanais, e de R\$ 4.444,58 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) acrescido de R\$ 3.555,66 (três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) de gratificação de escolaridade, para jornada máxima de 40 horas semanais; e mais R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação para qualquer jornada e auxílio transporte, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas devidas na forma da Lei.

3.2. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - Licenciatura Plena Em Pedagogia - A remuneração é constituída de vencimento base de R\$ 3.333,45 (três mil trezentos e trinta e três reais, quarenta e cinco centavos), acrescido de R\$ 2.666,76 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais, setenta e seis centavos) de gratificação de escolaridade, e mais R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação, para jornada de 36 horas semanais, incluído 6 horas semanais do descanso semanal remunerado e auxílio transporte, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas devidas na forma da Lei.

3.3. Assistente Em Educação Especial - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO - A remuneração é constituída de vencimento base de R\$ 1.664,42 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), acrescido de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação, para jornada de 36 horas mensais, incluído 6 horas semanais do descanso remunerado e auxílio transporte, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas previstos na forma da Lei.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

3.4. Assistente Em Educação Especial – TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA

PORTUGUESA - A remuneração é constituída de vencimento base de R\$ 1.664,42 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), acrescido de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação, para jornada de 36 horas mensais, incluído 6 horas semanais do descanso remunerado e auxílio transporte, sendo descontadas as verbas tributárias e trabalhistas devidas na forma da Lei.

4. DAS VAGAS

4.1. O quadro de vagas, com REGIÃO DE INTEGRAÇÃO, MUNICÍPIOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS, objeto de seleção deste PSS, consta do **ANEXO III (A e B)**, que integra o presente Edital para todos os fins, **conforme a necessidade da Administração e obedecendo a ordem de classificação.**

4.2. As vagas para formação do **Cadastro de Reserva** serão efetivadas por Município, para atendimento da sede urbana e das localidades (distritos/vilas/povoado/zona rural, qualquer) de sua circunscrição na forma do quadro constante do ANEXO III (A e B) deste Edital, **conforme a necessidade e obedecendo a ordem de classificação.**

4.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), nos cargos que dispõem dessas vagas, deverá além de indicar essa opção no ato da inscrição, apresentar, quando convocado, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.4. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do Decreto 1.741 de 19 de abril de 2017, na função cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, devendo esta condição ser declarada no ato da inscrição e comprovada em caso de convocação para habilitação ao contrato, em respeito ao art. 15 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

4.5. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado, não sendo consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

4.6. As vagas reservadas aos candidatos na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) que não forem utilizadas por falta de candidatos nesta condição serão disponibilizadas para concorrência dos demais candidatos do mesmo Município da Vaga /Função.

4.7. Para municípios listados no ANEXO III, cujo número de candidatos não sejam suficientes para atender as demandas, para as quais surja necessidade de provimento, poderá ser realizada convocação especial dentre os candidatos classificados nos municípios próximos, dentro da mesma Região de Integração.

4.8. Na hipótese do item 4.7, os candidatos que não atenderem à convocação especial não perderão a classificação geral para o município a que concorreram.

4.9. O(s) candidato(s) que assumir(em) a função atendendo à convocação especial não será(ão) removido(s) do(s) município(s) para o qual foi admitido, durante a vigência do contrato administrativo, estando ciente que não será convocado pela classificação geral, para o município ao qual se inscreveu.

DA ELIMINAÇÃO:

5.1. Será eliminado o candidato que:

- a) Não possuir a habilitação compatível com a função a que concorre;
- b) Prestar declaração falsa;
- c) Utilizar documentos falsificados;
- d) Alimentar o sistema de pontuação com dados não confirmados e/ou já utilizados em outro campo (**duplicidade**);
- e) Não comprovar a escolaridade exigida para a função.
- f) Não atender à convocação no prazo estipulado em Edital específico, **divulgado no site oficial** da SECTET e SEDUC, através dos endereços eletrônicos www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

5.2. A emissão do protocolo de inscrição não impedirá a eliminação do candidato caso se constate a falta de qualquer documentação exigida no Edital ou desobediência aos critérios estabelecidos no item 2.24.

5.3. Não será aceita, para fins de comprovação curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta ou com erro de preenchimento ou digitação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

6.1. A classificação final dos candidatos será realizada de acordo com o produto da soma das notas obtidas nas fases de análise curricular.

6.2. Ocorrendo igualdade na nota de classificação entre 2 (dois) ou mais candidatos o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos critérios seguintes em favor do candidato que:

- a) For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- b) Obter maior pontuação na fase de análise curricular;
- c) Obter maior pontuação no item referente à experiência profissional na função que concorre;
- d) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital;

6.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será analisado pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Educação e homologado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica e publicado integralmente nos sites www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br, após o decurso dos prazos e interposição e análise dos recursos.

7. DOS RECURSOS

7.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso, destinado a esse fim, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação ou prática do ato alegadamente lesivo, mediante preenchimento de modelo de formulário padrão, nos termos do ANEXO V, através do endereço eletrônico pss.professores@sectet.pa.gov.br.

7.2. O recurso será dirigido à comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem compete julgá-lo e deverá ser entregue via e-mail no endereço eletrônico: pss.professores@sectet.pa.gov.br, no horário de 8 às 14h.

7.3. A peça recursal deve ser CLARA e OBJETIVA, e apontar o ato lesivo praticado, os fundamentos de fato e/ou de direito e o pedido.

7.4. O recurso só poderá ser interposto UMA ÚNICA VEZ, caso o seja fora do prazo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

definido, não será conhecido, sendo indeferido de plano.

7.5. O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

7.6. A Comissão do Concurso é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

7.7. Os recursos não serão conhecidos quando interpostos:

- a) fora do prazo;
- b) perante órgão incompetente;
- c) por quem não seja legitimado;
- d) Despídos de fundamentação.

8. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1. São requisitos básicos para o ingresso função temporária:

- a) Ser aprovado nas fases definidas neste certame;
- b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- g) Ter idade mínima de 18 anos completos na data de assinatura do contrato;
- h) Ter idade máxima de 69 anos completos na data de assinatura do contrato, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- i) Declarar, expressamente, no momento da habilitação, o exercício ou não do cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- j) Apresentar atestado de aptidão física e mental;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

- k) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- l) Não ter respondido ou estar respondendo processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria.
- m) Cumprir as determinações deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer uma das fases, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

9.2. O PSS terá validade durante 01(um) ano, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse e necessidade desta administração.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo Seletivo no site da SECTET, nos endereços eletrônicos: www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

9.4. Os candidatos serão convocados para a contratação temporária de acordo com a opção feita no ato da inscrição e, conforme o período de disponibilidade da vaga na função, obedecida a ordem de classificação.

9.5. O candidato convocado submeter-se-á às jornadas de trabalho especificadas neste Edital, a critério da administração pública.

9.6. O contrato administrativo terá a duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido unilateralmente, pela Administração ou pelo Contratado.

9.7. As convocações para assinatura do contrato serão realizadas de acordo com a necessidade temporária de excepcional interesse público da SECTET e o surgimento de vagas em substituição a servidores desligados e de afastamentos em geral, durante a vigência deste Edital, não implicando a aprovação ou a classificação do candidato em direito à vaga, situação na qual permanecerão em cadastro de reserva.

9.8. Nos termos do Art. 14 do Decreto Estadual nº 1.230/2015, no prazo da contratação administrativa, o servidor temporário não poderá ser cedido, nomeado ou designado para o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ainda que em caráter de substituição.

9.9. Os critérios de pontuação estão de acordo com o previsto no Anexo I e II do Decreto nº 1.741/2017 alterado pelo Decreto nº 261/2019 e publicados neste Edital em seus Anexos.

9.10. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica não se responsabiliza por inscrições não computadas ou computadas erroneamente por motivo de ordem técnica dos computadores do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a regular transferência de dados.

9.11. As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica e da Secretaria de Estado de Educação, através dos endereços eletrônicos: www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br, obedecido os prazos previstos no cronograma - ANEXO I.

9.12. O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou Aviso a ser publicado no site da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica e da Secretaria de Estado de Educação, através dos endereços eletrônicos www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br.

9.13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Belém, 27 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Conjunta nº 02-GS-SEDUC/SECTET



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS

| ETAPA | ATIVIDADE | LOCAL | PERIODO |
|-------|---|---|--|
| 1 | Publicação do EXTRATO | Diário Oficial do Estado (EXTRATO) | 27/12/2023 |
| 2 | Publicação do EDITAL | Nos sites www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br (EDITAL) | 27/12/2023 |
| 3 | Inscrição online | www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br | De 22 horas de 27/12/2023 até as 23:59:59 de 05/01/2024 |
| 4 | Resultado Preliminar | www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br | 08/01/2024 |
| 5 | Interposição de recursos (somente via e-mail) | email: pss.professores@sectet.pa.gov.br Somente serão aceitos recursos enviados no horário de 8:00 às 14h, caso seja fora do prazo definido não será conhecido. (Item 7.4) | 09/01/2024 |
| 6 | Resultado da interposição dos recursos | www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br | 15/01/2024 |
| 7 | Resultado final | www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br | 15/01/2024 |
| 8 | Pré-Convocação: Envio de documentação comprobatória digitalizada (UPLOAD) para pré-análise, classificação e posterior prova prática dos candidatos habilitados na fase de pré-análise curricular (somente para os candidatos: Tradutor Intérprete de Libras/Língua Portuguesa). | www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br | A partir de 16/01/2024. |
| 9 | Convocação para apresentação de documentos originais e assinatura do Contrato Temporário | www.sectet.pa.gov.br e www.seduc.pa.gov.br | a partir de 18/01/2024, na SEDUC ou local previamente determinado pela SECTET. |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO II – PERFIL DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES

| CARGO | ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA | ATRIBUIÇÃO |
|---|--|---|
| PROFESSOR | Licenciado Pleno, Bacharel ou Tecnólogo, sendo os últimos com notório saber ou certificação de competências docentes – Resolução CEE/PA Nº 251/2021 – Diplomas oriundos de cursos autorizados ou reconhecidos emanados de Instituição Credenciada em seu Sistema de Ensino | Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. |
| ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO | Licenciado Pleno em Pedagogia com especialização em Gestão Educacional - Diplomas oriundos de cursos autorizados ou reconhecidos emanados de Instituição Credenciada em seu Sistema de Ensino. | Implementa a execução, avalia e coordena a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de educação básica com a equipe escolar; Viabiliza o trabalho pedagógico coletivo e facilita o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas; Elabora projetos pedagógicos especiais; Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. |
| ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | Requisitos para Provimento: Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, acrescido de curso de capacitação na área. | Oferecer suporte e acompanhamento aos estudantes com deficiência ou transtorno do espectro autista com baixa funcionalidade, que requeiram apoios substanciais na alimentação, higiene, locomoção, comunicação, recreação e lazer no ambiente escolar. Auxiliar o estudante com deficiência na realização das atividades de caráter pedagógico, que necessite desse serviço, sob a supervisão do regente de classe e/ou professor do AEE e/ou coordenação pedagógica da escola. |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | |
|---|--|--|
| <p>ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRADUTOR INTÉRPRETE TRADUTOR DE LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA</p> | <p>Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação</p> | <p>Realizar a interpretação da Libras e Língua Portuguesa de maneira simultânea e consecutiva durante as aulas, avaliações educacionais, programações educativas, culturais e vídeos institucionais; Mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdocegos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;</p> |
|---|--|--|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CARGO - PROFESSOR

| REGIÃO | MUNICÍPIO | FORMAÇÃO | TIPO DE FORMAÇÃO | CADASTRO RESERVA |
|-----------|------------|--|--|------------------|
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Administração | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Turismo | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | Direito | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | ANANINDEUA | Administração | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | ANANINDEUA | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | ANANINDEUA | Direito | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | ANANINDEUA | Recursos Humanos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | BARCARENA | Administração | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | BARCARENA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | BARCARENA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | BARCARENA | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | |
|-----------|-----------|--|---|-----|
| TOCANTINS | BARCARENA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | BARCARENA | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Administração | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Psicologia | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Economia | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Redes de Computadores | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Arquitetura | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Biblioteconomia | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Engenharia Mecânica | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Engenharia Florestal | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Fisioterapia | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Publicidade e Propaganda | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Farmácia | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Turismo | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Design de Interiores | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Eletrônica Industrial | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Estética e Cosmética | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Gestão Ambiental | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Gestão Comercial | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Gestão de Recursos Humanos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Logística | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Marketing | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | Design Gráfico | Curso Superior de Tecnologia | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|-----------|-----------|--|--|-----|
| GUAJARÁ | BELÉM | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| GUAJARÁ | BENEVIDES | Administração | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BENEVIDES | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARÁ | BENEVIDES | Administração | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BENEVIDES | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| GUAJARÁ | BENEVIDES | Logística | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Administração | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Turismo | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | BREVES | Administração | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | BREVES | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | BREVES | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | BREVES | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | BREVES | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | CAMETA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|-----------|-----------|--|------------------------------|-----|
| TOCANTINS | CAMETA | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | CAMETA | Alimentos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | CAMETA | Administração | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | CAMETA | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | CAMETA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | CAMETA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | CAMETA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | CAMETA | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | Administração | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | Engenharia Mecânica | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Canto | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Música - Habilitação Violão | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Música - Habilitação Clarinete | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Música - Habilitação Saxofone | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Música - Habilitação Teclado | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Música - Habilitação Baixo Elétrico | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Turismo | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Zootecnia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Biomedicina | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Farmácia | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | Gestão de Recursos Humanos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | Agronomia | bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|----------------|----------|--|--|-----|
| TAPAJÓS | ITAITUBA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | Gestão de Tecnologia da Informação | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | Gestão Comercial | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Administração | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Turismo | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | Direito | Bacharelado | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Enfermagem | Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|-----------|----------|--|--|-----|
| GUAJARA | MARITUBA | Pedagogia | Bacharelado | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Administração | Bacharelado | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Engenharia de Alimentos | Bacharelado | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Engenharia Florestal | Bacharelado | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Administração | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Turismo | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|----------------|----------------|--|--|-----|
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | Direito | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Engenharia civil | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Redes de Computadores | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Zootecnia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Música | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | Administração | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Administração | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Agronomia | Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|----------------|----------------|--|------------------------------|-----|
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Turismo | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | Direito | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | Psicologia | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | Administração | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | Desenvolvimento de Software | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUPEBAS | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|---------|-------------|----------------------------------|--|-----|
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Administração | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Turismo | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | Direito | Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|----------|----------------------|--|--|-----|
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Administração | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Turismo | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | Direito | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Estética e Cosmética | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Biomedicina | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Engenharia de Software | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Farmácia | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Administração | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Fisioterapia | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Turismo | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | Direito | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|----------------|----------------------|--|------------------------------|-----|
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | Gestão de Tecnologia da Informação | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | Administração | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | Psicologia | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Secretariado | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Farmácia | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Podologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | SANTAREM | Engenharia de Alimentos | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | SANTAREM | Turismo | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | SANTAREM | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | SANTAREM | Administração | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | SANTAREM | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | SANTAREM | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|----------------|-----------|--|--|-----|
| BAIXO AMAZONAS | SANTAREM | Secretariado | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Administração | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Turismo | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | Direito | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Medicina Veterinária | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Engenharia de Alimentos | Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|--------------|-----------|--|--|-----|
| TOCANTINS | TAILANDIA | Biomedicina | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Engenharia Mecânica | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Radiologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | Zootecnia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Administração | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|--------------------|----------|--|---|-----|
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Turismo | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | Direito | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Administração | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|-----------------|---------|-----------------------|--|-----|
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Secretariado | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Engenharia Civil | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Engenharia Elétrica | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Turismo | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Agroecologia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Eventos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Agroindústria | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Ciências Contábeis | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Gastronomia | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Nutrição | Bacharelado | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | Direito | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | VIGIA | Administração | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | VIGIA | Engenharia civil | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | VIGIA | Segurança de Trabalho | Bacharel em qualquer engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Bacharel em Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Tecnologia em Segurança do Trabalho. | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | | |
|----------|----------|--|------------------------------|-----|
| GUAMA | VIGIA | Enfermagem | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | VIGIA | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | VIGIA | Recursos Humanos | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| GUAMA | VIGIA | Contabilidade | Bacharelado | SIM |
| GUAMA | VIGIA | Design Gráfico | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Administração | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Designer Gráfico | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Sistema de Informação/ Engenharia da Computação/ Ciência da Computação | Licenciatura/Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Desenvolvimento de Software | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Rede de Computadores | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Agroindústria | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Agronomia | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Zootecnia | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Ciências Ambientais | Bacharelado | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Jogos Digitais | Curso Superior de Tecnologia | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | Gestão do Agronegócio | Curso Superior de Tecnologia | SIM |

CARGOS - ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRADUTOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS E ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

| REGIÃO | MUNICÍPIO | FUNÇÃO/CARGO | CADASTRO RESERVA |
|-----------|------------|---|------------------|
| TOCANTINS | ABAETETUBA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| TOCANTINS | ABAETETUBA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| GUAJARÁ | ANANINDEUA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| GUAJARÁ | ANANINDEUA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| TOCANTINS | BARCARENA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| TOCANTINS | BARCARENA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| GUAJARÁ | BENEVIDES | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | |
|----------------|--------------|---|-----|
| GUAJARÁ | BENEVIDES | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| MARAJÓ | BREVES | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| MARAJÓ | BREVES | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| TOCANTINS | CAMETÁ | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| TOCANTINS | CAMETÁ | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| GUAMA | CASTANHAL | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | |
|----------------|----------------------|---|-----|
| TOCANTINS | MOCAJUBA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| CARAJÁS | PARAUAPEBAS | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| MARAJÓ | SOURE | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| MARAJÓ | SALVATERRA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | SANTARÉM | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | |
|-----------------|-----------|---|-----|
| BAIXO AMAZONAS | SANTARÉM | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| TOCANTINS | TAILANDIA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| GUAMA | VIGIA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| GUAMA | VIGIA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO | SIM |

CARGO - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

| REGIÃO | MUNICÍPIO | FUNÇÃO/CARGO | CADASTRO RESERVA |
|-----------|------------|-------------------------------------|------------------|
| TOCANTINS | ABAETETUBA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| GUAJARÁ | ANANINDEUA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| TOCANTINS | BARCARENA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| GUAJARÁ | BELÉM | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| GUAJARÁ | BENEVIDES | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| RIO CAETE | BRAGANÇA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| MARAJO | BREVES | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| TOCANTINS | CAMETÁ | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| RIO CAETE | CAPANEMA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

| | | | |
|-----------------|----------------------|-------------------------------------|-----|
| GUAMA | CASTANHAL | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| GUAMA | CURUÇA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| TAPAJÓS | ITAITUBA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | JURUTI | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| GUAJARA | MARITUBA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| TOCANTINS | MOCAJUBA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | MONTE ALEGRE | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| TAPAJÓS | NOVO PROGRESSO | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | ORIXIMINÁ | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| RIO CAPIM | PARAGOMINAS | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| CARAJÁS | PARAUPEBAS | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| ARAGUAIA | REDENÇÃO | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| MARAJO | SOURE | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| MARAJO | SALVATERRA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| GUAMA | SANTA IZABEL DO PARA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| ARAGUAIA | SANTANA DO ARAGUAIA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| BAIXO AMAZONAS | SANTARÉM | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| TOCANTINS | TAILÂNDIA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| RIO CAPIM | TOMÉ AÇÚ | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| GUAMA | VIGIA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |
| ARAGUAIA | XINGUARA | PEDAGOGO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) | SIM |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO IV - A - ESCOLARIDADE - MÁXIMO DE 17 PONTOS

| Formação | Requisito | Pontuação |
|----------------|---|------------|
| Graduação | Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação | 2,5 PONTOS |
| Especialização | Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. | 3,5 PONTOS |
| Mestrado | Diploma de curso de pósgraduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação | 4,5 PONTOS |
| Doutorado | Diploma de curso de pósgraduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação | 6,5 PONTOS |

ANEXO IV - B - ESCOLARIDADE - MÁXIMO DE 17 PONTOS - para os cargos de TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA e ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

| FORMAÇÃO | REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|----------------|--|--------------------------|
| Ensino Médio | Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar. | 8,5 (oito e meio) pontos |
| Ensino Técnico | Diploma de conclusão ou certificado de <u>conclusão de Curso Técnico Profissionalizante (*)(**)</u> | 8,5 (oito e meio) pontos |

* Certificado Frente e Verso;

** Não serão aceitos, para comprovação de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante, documentos que não correspondam à área da função a que o candidato concorre;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)

ANEXO IV - C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------------------|--|--|
| Tempo de serviço | Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre | 0,3 pontos por ano completo, até o máximo de 3 (três) pontos |

ANEXO IV - D - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------|--|--|
| Curso de Capacitação Profissional | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização do mesmo tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital. | 01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos. |

ANEXO IV - E - PROVA PRÁTICA DE FLUÊNCIA EM LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA - MÁXIMO DE 10 PONTOS - para o cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|--|------------|
| Habilidade de Comunicação | Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada. | 2,5 pontos |
| Capacidade para trabalhar em equipe | Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe. | 2,5 pontos |
| Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação | Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias. | 2,5 pontos |
| Comprometimento | Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo e que concorre, de acordo com a realidade apresentada. | 2,5 pontos |

